Gestão Educacional



Regulamento

Curso Específico de Formação aos Ingressantes Diretores de Escola – 1ª Edição/2020

"Atualizado em 19-08-2020 (item 31 "programação")"









Apresentação	3
Objetivos Gerais	5
Objetivos Específicos	6
Competências e Habilidades	9
A quem se destina	10
Processo de inscrição	11
Cancelamento	13
Como será o curso?	14
Programação	16
Como realizar as atividades?	18
Como participar dos encontros presenciais?	20
Avaliação	23
Como receber o Atestado de Participação	24
Suas responsabilidades como cursista	26
Configurações Adequadas para Acesso ao AVA-EFAPE	28
Passo a Passo para Limpeza do Navegador	29































- 1. A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP) apresenta o Curso Específico de Formação aos Ingressantes Diretores de Escola 1ª Edição/2020. Este é parte integrante do estágio probatório, e tem como objetivo potencializar a ação dos diretores de escola da Rede Pública Estadual Paulista. O curso será oferecido por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo "Paulo Renato Costa Souza" (EFAPE), em parceria com a Coordenadoria Pedagógica (COPED), atendendo ao disposto na Resolução SE 52/2013 de 14/08/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE), de 15/08/2013, e ao artigo 1º da Lei Complementar nº 1.256, de 2015.
- 2. O Curso Específico de Formação aos Ingressantes Diretores de Escola 1ª Edição/2020 é destinado aos aprovados no Concurso Público para Provimento de Cargo de Diretor de Escola SQC II QM de 2017, e está organizado em uma etapa única, que totaliza 360 horas, distribuídas em oitenta e oito horas de Encontro Presencial (EP), a serem realizadas nas Diretorias de Ensino (DE), e duzentas e setenta e duas horas de estudos autoinstrucionais, por meio de atividades a distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAPE (AVA-EFAPE).





- 3. Este Regulamento contém as regras e procedimentos que regem o Curso Específico de Formação aos Ingressantes Diretores de Escola 1ª Edição/2020, e possui versão com acessibilidade para pessoas com deficiências visuais e auditivas. Para aquelas com deficiências visuais totais, recomendamos o uso de leitores de tela como o software NVDA ou similares.
- **4.** Visando a proporcionar um panorama da estrutura da SEDUC-SP, de sua política educacional e das dimensões da gestão aplicado em suas escolas aos profissionais aprovados e empossados no Concurso Público para Provimento de Cargo de Diretor de Escola SQC II QM de 2017, será ofertado o Curso Específico de Formação aos Ingressantes Diretores de Escola 1ª Edição/2020.
- 5. Como o referido curso é parte integrante do período de estágio probatório, todos os diretores de escola, que foram nomeados e tomaram posse, e que estão em exercício na SEDUC-SP deverão realizá-lo. Ao longo dele, serão oferecidas orientações sobre o uso de tecnologias educacionais, por meio da participação do diretor ingressante em ações de formação continuada que abordem esta temática.

6. O curso prevê conteúdo único para todos os diretores ingressantes com vistas a potencializar a ação gestora, aprimorar suas competências profissionais e à consecução dos aspectos delineados na Res. SE 56/2016, de 14/10/16, e publicada no DOE de 15/10/16. Essa Resolução dispõe sobre perfis, competências e habilidades requeridas dos diretores de escola da Rede Estadual Paulista de Educação, assim como sobre os referenciais bibliográficos e a legislação que fundamenta e orienta a organização de exames, os concursos e os processos seletivos, além de dar as providências correlatas.





- 7. Oferecer formação continuada aos Ingressantes aprovados no Concurso Público para Provimento de Cargo de Diretor de Escola, realizado em 2017, como parte integrante do estágio probatório, de modo a promover o aprofundamento, a complementação, a revisão e a renovação de conhecimentos, metodologias e perspectivas presentes em sua formação e a reflexão sobre sua prática profissional.
- 8. Qualificar os profissionais da Educação para o exercício de suporte pedagógico, fazendo uso de Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC). Propõe-se, assim, dar continuidade ao Programa Educação Compromisso de São Paulo, que norteia as ações voltadas à melhoria da Educação do Estado de São Paulo.





- 9. Módulo Gestão Administrativa: financeiro, transporte e alimentação escolar: possibilitar aos cursistas o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes necessários para atuarem de modo a conhecer os Regulamentos e processos de como gerenciar os recursos financeiros, transporte e alimentação escolar de modo a proporcionar um ensino de qualidade, com transparência e compromisso, a fim de colocar a administração da escola a serviço da aprendizagem dos estudantes.
- 10. Módulo Papel Social da Escola: possibilitar aos cursistas o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes necessários para promoverem em suas escolas, os fundamentos, princípios, diretrizes e objetivos educacionais previstos nas legislações nacional e estadual, assim como aqueles estabelecidos pelas políticas educacionais do Estado de São Paulo, com foco na formação e aprendizagem dos estudantes.
- 11. Módulo Análise do contexto conhecer para intervir e transformar: possibilitar aos cursistas o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes necessários para promoverem em sua atuação profissional a reflexão sobre a importância da autoavaliação institucional como estratégia para a tomada de decisão. Para isso, faz-se necessária à análise sobre o cotidiano escolar, a Proposta Pedagógica, a gestão escolar democrática e a cultura escolar inseridas numa perspectiva de busca de melhoria educacional.



14. Módulo Acompanhamento e Monitoramento do Ensino e da Aprendizagem: possibilitar aos cursistas o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes necessários para promoverem, em sua atuação profissional, a primazia da gestão pedagógica, colocando a aprendizagem e a formação dos estudantes como eixo condutor de todas as ações educacionais e como objetivo principal. Sendo assim, as demais dimensões de gestão são

importantes, pois apoiam e fortalecem a gestão

pedagógica.

- 15. Módulo Exercício da liderança nas práticas de gestão escolar: possibilitar aos cursistas o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes necessários para melhor atuarem profissionalmente, além de motivar, engajar e inspirar as pessoas da comunidade escolar a atuarem cooperativamente e de modo consistente com os valores educacionais, para a criação de ambiente escolar orientado para a realização dos objetivos de promoção da aprendizagem e formação dos estudantes. Essa ação centraliza-se na atenção ao modo de ser e de fazer proativo, marcado pelo comprometimento, por iniciativas criativas e interesse pelo comum e por espírito de equipe, voltados para a realização de propósitos educacionais elevados.
- 12. Módulo Planejamento e Organização Escolar: possibilitar aos cursistas o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes necessários para adotarem, em sua prática profissional, o processo de planejamento como condição para estabelecerse orientação estratégica das ações educacionais, assim como a organização para a efetividade do seu trabalho. É também estudada a articulação entre diferentes documentos, como a proposta pedagógica da escola, o plano de gestão, os planos de curso, de ensino e de aula. Para isso, é importante analisar os princípios, pressupostos e concepções de currículo no processo de ensino e de aprendizagem e sua operacionalização.
- 13. Módulo Gestão de Resultados Educacionais Foco na qualidade, equidade e excelência do processo de ensino e de aprendizagem: possibilitar aos cursistas o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes necessários para assumirem a gestão de resultados educacionais, isto é, as consequências do trabalho educacional, como prática regular de seu trabalho e da comunidade escolar. A gestão de resultados educacionais pressupõe o entendimento de que toda ação deve promover a concretização dos objetivos que demandam acompanhamento e verificação, mediante estratégias e instrumentos adequados.





- 16. Módulo Gestão Democrática e Participativa O Engajamento e a Responsabilidade dos Diversos Sujeitos da Comunidade Escolar: possibilitar aos cursistas o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes necessários para promoverem em sua escola ação competente e participativa, ambiente educacional organizado e sistemático, dedicado à promoção da aprendizagem e à formação dos estudantes mediante atuação integrada, participativa e competente entre todos os seus participantes da comunidade escolar.
- 17. Módulo Clima Organizacional: possibilitar aos cursistas o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes necessários para desenvolverem, por meio de sua prática profissional, a cultura de paz e a criação de um ambiente positivo, a fim de favorecer a execução de um trabalho com entusiasmo ao promoverem relações positivas, colaborativas e produtivas. Essa dimensão pressupõe atenção ao ideário que sustenta as posições assumidas pelos profissionais da escola e sua relação com os objetivos educacionais. Desvelar a cultura vigente e instalar nela o ideário e os valores educacionais são condições para a efetividade da escola.
- **18. Módulo Gestão da Vida Funcional:** possibilitar aos cursistas o desenvolvimento de conhecimentos,

- habilidades e atitudes necessários para poderem orientar e acompanhar os procedimentos atinentes à vida funcional dos profissionais que compõem o quadro da escola. Considera-se, dessa forma, as necessidades de atendimento às diferentes demandas do espaço escolar. Para isso, será imprescindível conhecer e compreender as atribuições dos profissionais da escola, bem como os processos de evolução funcional. Proporcionar-se-á, assim, a formação em serviço de pessoas para estes aprimorem suas competências profissional e pessoal.
- 19. Módulo Gestão do Espaço Físico e do Patrimônio: possibilitar aos cursistas o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes necessários para atuarem de modo a otimizar os espaços edificados como espaços educativos. O uso adequado do espaço escolar assegura não somente o sucesso do trabalho pedagógico, mas também cria condições para o reconhecimento destes principais agentes envolvidos no processo educativo: diretor de escola, estudantes, funcionários e pais. As condições de uso do ambiente escolar de forma educativa dependem fortemente de adequadas atividades de criação e manutenção dos espaços, gestão de patrimônio, recursos, materiais e insumos pedagógicos.





20. Será possibilitado ao ingressante diretor de escola o desenvolvimento e o aprimoramento das competências e das habilidades requeridas aos profissionais da Rede Estadual de Educação de São Paulo, conforme dispostas na Resolução SE 56, de 14/10/2016, publicada no DOE de 15/10/16.



2

- 21. Este curso é destinado aos ingressantes diretores de escola aprovados no Concurso Público para provimento do cargo de Diretor de Escola SQC II QM de 2017, em efetivo exercício, na SEDUC-SP, que não estão participando do curso 1ª Edição/2018 e da 1ª Edição/2019, ou que já participaram de alguma dessas edições, mas não concluíram módulo algum nas edições de 2018 e de 2019, conforme a base da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos (CGRH) de abril de 2020.
- 22. Diretores efetivos ingressantes que estiverem afastados em outros cargos e/ou em outras funções que não em exercício como diretor de escola com seus nomes registrados na referida base, serão considerados para esta edição. Não haverá mais exclusões e o cursista dará continuidade aos estudos, estando afastado para exercício em outro cargo e/ou outra função na SEDUC-SP.
- **23.** Aqueles que vierem a tomar posse posteriormente, conforme descrito na referida base, comporão o público de próxima edição.



- **24.** As inscrições dos ingressantes diretores de escola que tomaram posse e constarem como efetivo exercício como diretores na SEDUC-SP, serão efetivadas automaticamente tendo como referência a base da CGRH de abril de 2020.
- **25.** A cada diretor de escola ingressante automaticamente inscrito será enviado um boletim referente ao curso diretamente ao e-mail institucional.
- **26.** Será necessário que o profissional ative o seu e-mail institucional para continuar recebendo todas as informações sobre as ações de formação ofertadas pela EFAPE. De todo modo, todas as orientações para realização do curso serão ratificadas no AVA-EFAPE e na página da ação no site da EFAPE (**www.escoladeformacao.sp.gov.br**).





Fique atento(a)!

As próximas comunicações da EFAPE passarão a ser enviadas somente aos e-mails institucionais (aqueles com os domínios: @educacao.sp.gov.br e @professor.educacao.sp.gov.br).

Como ativar meus e-mails institucionais?

O acesso à rede corporativa e aos e-mails institucionais dos servidores é feito por meio da plataforma Secretaria Escolar Digital (SED). Ao acessar esse ambiente, observe sob o seu nome, no canto superior direito, "E-mail Institucional" o e-mail com um dos dois domínios: @educacao.sp.gov.br ou @professor.educacao.sp.gov.br.

Qual é o link de acesso aos e-mails institucionais?

O link de acesso é https://outlook.office.com;

No login, identifique seu e-mail disponível na SED.

Com qual senha o usuário acessa os e-mails institucionais?

A senha de acesso aos e-mails é a mesma utilizada na plataforma SED, no Portalnet (GDAE), na Intranet e na rede corporativa de computadores;

Quando a senha é alterada na SED, automaticamente é alterada para acesso aos e-mails.

Dúvidas?

Caso tenha dúvidas sobre esse procedimento ou sobre a redefinição de senhas, acesse: https://sed.educacao.sp.gov.br.

Caso precise de suporte técnico a respeito, acesse o portal de atendimento SED, **https://atendimento.educacao.sp.gov.br**, e abra uma ocorrência; ou ligue para 0800 77 00012.





27. Em função das inscrições serem automaticamente realizadas, e por não haver ônus aos que desistirem ou que forem reprovados, não haverá a possibilidade de cancelamento de participação nesta ação.





- **28.** O curso será semipresencial, com carga horária de **360 horas**, assim distribuídas:
- a. **Atividade Presencial:** serão **88 horas** de atividades presenciais divididas em onze Encontros Presenciais (EP), com duração de **oito horas cada**, a serem organizados e realizados pela DE;
- b. **Atividades a distância:** serão **272 horas** de atividades a distância, na modalidade autoinstrucional (sem tutoria, interação ou mediação), a serem realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAPE (AVA-EFAPE).

Tela de acesso ao AVA-EFAPE





30. Saiba que:

- a. A carga horária estipulada para as atividades a distância de cada módulo refere-se ao tempo estimado necessário para assistir às aulas, para leitura dos conteúdos e realização das atividades no AVA-EFAPE, assim como a leitura de materiais complementares e pesquisas realizadas fora do AVA;
- b. A característica do curso autoinstrucional prevê a diversidade de ritmos de aprendizagem; portanto, quando propõe-se uma carga horária de estudos, é levado em consideração o tempo adequado para a realização de todas as atividades.





Curso Específico de Formação aos Ingressantes Diretores de Escola – 1ª edição/2020		Carga horária		Período de
		Presencial	A distância	realização
Módulo Gestão Administrativa	AVA-EFAPE	_	24h	de 15/06 a 09/08/2020
	EP	8h	-	01/07 a 09/08/2020
	Período de Atualização do Módulo: de 10 a 31/08/2020			
Módulo Papel Social da Escola no século XXI	AVA-EFAPE	_	25h	de 10/08 a 12/10/2020
	EP	8h	_	de 12 a 22/9/2020
Secuto AM	Período de Atualização do Módulo: de 23 a 31/10/2020			
Módulo Análise do	AVA-EFAPE	_	25h	de 13/10 a 13/12/2020
contexto: conhecer para intervir e transformar	EP	8h	-	de 29/10 a 12/11/2020
Cialisionilai	Período de Atualização do Módulo: de 14 a 26/12/202			
Módulo Planejamento e	AVA-EFAPE	_	25h	de 14/12/2020 a 15/02/2021
Organização	EP	8h	-	de 5 a 21/01/2021
Escolar	Período de Atualização do Módulo: de 16 a 20/02/2021			
Módulo Acompanhamento	AVA-EFAPE	_	25h	de 16/02 a 16/04/2021
e Monitoramento do Ensino e da	EP	8h		de 9 a 26/03/2021
Aprendizagem	Período de Atualização do Módulo: de 17 a 24/04/2021			





Curso Específico de Formação aos Ingressantes Diretores de Escola – 1ª edição/2020		Lai ga iloi ai ia		Período de	
		Presencial	A distância	realização	
Módulo Gestão de Resultados	AVA-EFAPE	_	25h	de 17/04 a 22/06/2021	
	EP	8h	_	de 17 a 26/05/2021	
Educacionais	Período de Atualização do Módulo: de 23 a 30/6/2021				
Módulo Exercício	AVA-EFAPE	_	25h	de 23/06 a 26/08/2021	
da Liderança nas Práticas de Gestão	EP	8h	_	de 4 a 14/08/2021	
Escolar	Período de Atualização do Módulo: de 27/08 a 02/09/2021				
Módulo Gestão	AVA-EFAPE	_	25h	27/08 a 26/10/2021	
Democrática e	EP	8h	_	26/09 a 16/10/2021	
Participativa	Período de Atualização Módulo: 27/10 a 03/11/2021				
Mádala ellara	AVA-EFAPE	_	25h	27/10 a 31/12/2021	
Módulo Clima Organizacional	EP	8h	_	01 a 15/12/2021	
	Período de	ríodo de Atualização do Módulo: 01/01 à 08/01/2022			
Módulo	AVA-EFAPE	_	24h	09/01 a 10/03/2022	
Gestão da	EP	8h	_	10/02 à 24/02/2022	
Vida Funcional	Período de Atualização Módulo: 11/03 à 16/03/2022				
Módulo Gestão	AVA-EFAPE	_	24h	11/03 a 11/05/2022	
do Espaço Físico	EP	8h	_	12/04 a 24/04/2022	
e do Patrimônio	Período de Atualização do Módulo: 12/05 a 18/05/2022				
Total AVA-EFAPE	272h				
Total Encontro Presencial (EP)	88h	de 15/06/2020 a 18/05/2022			
Total	360h				

^{*} O Período de Atualização será iniciado a partir das 10 horas da data indicada para cada módulo.



- **32.** Cada módulo do curso contará com atividades avaliativas compostas por questões objetivas relacionadas aos seus conteúdos desenvolvidos e validadas pelo próprio sistema.
- **33.** Será necessário visualizar todas as páginas de conteúdo de cada módulo para respondê-las.
- **34.** O envio destas atividades será contabilizado como frequência em cada módulo do curso.
- **35.** Você terá até três tentativas para realizar cada atividade avaliativa dentro do período indicado no cronograma.
- **36.** Após isso, será **considerada a maior nota** a ser representada pelos seguintes conceitos:

Conceito	Acertos	Resultado
Insatisfatório	Entre 1% e 59%.	
Satisfatório	Entre 60% e 100%.	





Atenção: Enquanto estiver realizando uma ativi-

- 37. A avaliação do aproveitamento será realizada qualitativamente com base na média das atividades avaliativas enviadas no decorrer do curso.
- **38.** As atividades avaliativas não poderão ser realizadas após os prazos estipulados no cronograma disposto neste Regulamento.

- **39.** Encerrado o período de atualização das atividades, não serão aceitas justificativas para o envio das atividades.
- 40. As atividades propostas em cada módulo precisam ser realizadas em unidade escolar, assim o cursista que não está na direção de escola, precisará indicar uma escola (escola de referência) na qual aplicará todas as atividades práticas propostas, visando o desenvolvimento das habilidades previstas para cada módulo do curso.
- **41.** A escola de referência deverá permanecer a mesma ao longo de todo o curso. A escolha da escola não poderá recair em escola que já tenha diretor ingressante realizando o curso.



Como faço para visualizar minhas notas?

No AVA-EFAPE, clique sobre o seu nome no canto superior direito da página. Em seguida, selecione "Notas". A tela seguinte exibirá as notas de todas as atividades enviadas e a frequência atribuída a cada uma delas. Caso você tiver feito a atividade e sua nota não estiver registrada, ela poderá estar salva e não ter sido enviada!



- **42.** Os EP serão organizados de forma descentralizada, **em local e horário a serem definidos pela DE**, respeitando-se os períodos e os prazos de realização indicados no cronograma (Item 32):
 - a. Excepcionalmente, no período em que ocorrer o afastamento social obrigatório, os EP serão substituídos por realização de atividades de aplicação online, que serão inseridas no AVA-E-FAPE, na página que orienta para a realização dos encontros. As atividades deverão ser realizadas conforme a orientação constante no módulo e postadas de acordo com o cronograma (Item 32), e contarão como frequência do EP do módulo.
 - b. As atividades propostas em cada módulo precisam ser realizadas em unidade escolar, assim o cursista que não está na direção de escola, precisará indicar uma escola (escola de referência) na qual aplicará todas as atividades práticas propostas, visando o desenvolvimento das habilidades previstas para cada módulo do curso.
 - c. A escola de referência deverá permanecer a mesma ao longo de todo o curso. A escolha da escola não poderá recair em escola que já tenha diretor ingressante realizando o curso.





- 43. O período de realização dos EP prevê alguns dias que poderão coincidir com as férias dos ingressantes diretores de escola. Caso o EP for realizado nesse período, os diretores de escola deverão planejar-se para participar do EP, e avisar com antecedência a equipe organizadora. É importante lembrar que o EP também será atividade avaliativa do curso.
- 44. Os ingressantes diretores de escola deverão realizar os EP na DE de exercício e da escola indicada para a realização das atividades práticas de cada um dos módulos do curso (no caso, de cursistas que não estão na direção de escola), conforme a base da CGRH de abril de 2020. As alterações desta serão refletidas para realização das atividades do curso. Apenas a DE de exercício, conforme a referida base, será considerada para fins de enturmação no AVA-EFAPE e realização de cada EP.
- 45. A presença nos EP será registrada por meio de assinatura de lista de presença, em dois períodos, na entrada e na saída de cada encontro. No AVA-EFAPE, será registrada como uma atividade avaliativa com nota de atribuição de valor referente à presença, e contabilizará frequência no curso, sendo:
 - a. Ausente: 0;
 - b. Presente apenas na entrada ou na saída: 50;
 - c. Presente na entrada e na saída: 100.

- 46. Durante o período de isolamento social, a presença nos EP será registrada por meio de postagem de um arquivo que contemple a realização das duas partes da atividade indicada no AVA para o respectivo módulo. No AVA-EFAPE, será registrada como uma atividade avaliativa com nota de atribuição de valor referente à presença, e contabilizará frequência no curso, sendo:
 - a. Ausência total, para cursista que não postou etapa alguma da atividade substitutiva do EP no período definido para sua realização: 0;
 - b. Presente apenas em um dos períodos (meio período
 4 horas), para cursista que postou somente uma etapa da atividade substitutiva do EP no período definido para sua realização: 50;
 - c. Presente o dia todo (8 horas), para cursista que postou as duas etapas da atividade substitutiva do EP no período definido para sua realização: 100.
- 47. Os formadores locais da DE serão responsáveis por:
 - a. Organizar, dentro dos prazos estipulados em cronograma, as datas e os períodos de realização do EP e o local;
 - b. Enturmar os participantes e registrar as datas e os locais de realização em ferramenta específica;





- c. Comunicar os ingressantes diretores de escola e informá-los quanto a data(s), horário(s) e local(is) de realização do EP na DE;
- d. Coletar as assinaturas dos presentes no EP;
- e. Realizar, dentro dos prazos estabelecidos, o apontamento de presença dos cursistas de sua DE no AVA-EFAPE;
- f. Arquivar as listas de presença e quaisquer documentos relativos aos EP na DE.
- g. No período em que perdurar o isolamento social, verificar, na página "Atividade de Aplicação online" relativa ao Encontro Presencial, se o cursista postou as atividades propostas e indicar sua presença no sistema, sempre considerando o cronograma definido pela EFAPE.
- h. No período em que perdurar o isolamento social, o formador local poderá, a critério da diretoria de ensino e das necessidades formativas do cursista, dentro do período estipulado para a realização do Encontro Presencial, realizar encontro presencial online, por meio de ferramentas tecnológicas, individuais ou em grupo, visando ao esclarecimento de dúvidas. A realização das reuniões online não substitui a realização das atividades propostas para a validação da frequência.
- 48. Os EP não poderão ser realizados após os prazos estipulados, definidos no cronograma, para cada atividade.

Atenção! Todos os dados de enturmação e definição de local e data de realização de cada EP serão registrados pelas DE em ferramentas específicas e refletidos na página do curso no site da EFAPE. Será de responsabilidade do cursista verificar nesta página, em "Consulta Encontro Presencial", a data, o local e o horário de realização de cada EP.

49. Qualquer divergência quanto à data ou ao local de realização do EP, bem como pendência ou inconsistência quanto a apontamentos de presença e ausência no EP, deverá ser dirimida junto ao formador responsável na DE.

Avaliação

- 50. Para obter o atestado de participação do Curso Específico de Formação aos Ingressantes Diretores de Escola 1ª Edição/2020, o cursista deverá:
 - a. Realizar, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do total das atividades avaliativas propostas;
 - b. Ter média de aproveitamento com conceito "Satisfatório", no total de atividades avaliativas do curso, isto é, ter um aproveitamento mínimo de 60% das atividades.

51. As atividades avaliativas consistirão em:

- c. Questões objetivas, validadas pelo próprio sistema;
- d. Registros de presença no EP (entrada e saída).
- **52.** Atividades não enviadas e ausências no registro de frequência dos EP serão consideradas com conceito zero, que será contabilizado na média das atividades avaliativas.

Atenção! Conforme "item 51", as questões objetivas e os EP são atividades avaliativas; portanto, serão as únicas consideradas como critério de aprovação no curso. Além destas atividades, estará disponível no AVA-EFAPE a "Comunidade Virtual de Aprendizagem (CVA)", que é um espaço para troca de conhecimentos e experiências entre os cursistas. Entretanto, a CVA não será considerada para avaliação. Haverá também demais atividades, sendo não avaliativas, que serão postadas no portfólio do cursista, tais como pauta e memória de reunião, registro de análise de dados, dentre outros. O portfólio não será considerado como critério de aprovação no curso, mas será subsídio para a avaliação do estágio probatório do diretor ingressante. Dessa forma, também será uma atividade de entrega obrigatória no AVA-EFAPE.





- **53.** Os atestados serão emitidos pela EFAPE aos ingressantes diretores de escola que atenderem a todos os requisitos elencados no item "AVALIAÇÃO".
- **54.** O atestado do curso será emitido pela EFAPE, disponibilizado digitalmente no site **www.escoladeformacao.sp.gov.br**, no canal "Central de Serviços" por meio da ferramenta "Histórico de Participações", após a finalização do curso.

Atenção! O ingressante diretor de escola que não participar ou não concluir satisfatoriamente o curso será orientado a participar de uma nova edição, respeitando-se os critérios e os prazos do estágio probatório. A conclusão de forma satisfatória será condição para a publicação da estabilidade do servidor. O ingressante diretor de escola, servidor da SEE-SP concluinte, não poderá utilizar o atestado de participação do Curso Específico de Formação para a evolução funcional, conforme legislação vigente, pelo fato de o curso ser parte obrigatória do Estágio Probatório.





dúvida

- 55. Em caso de problemas e/ou dúvidas com referência ao curso, os profissionais terão à disposição o canal "Fale Conosco". O "Fale Conosco" estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Todos os chamados abertos nos finais de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá aos chamados abertos fora do horário estipulado.
- **56.** Após o período de seis meses, o acesso ao conteúdo do curso será interrompido, assim como os serviços de atendimento ao cursista via "Fale Conosco". Depois, não será possível solicitar retificações.





- **57.** Assistir às aulas, ler os textos de referência, acessar os materiais indicados e participar das atividades propostas no decorrer do curso dentro dos prazos estabelecidos e registrados no cronograma.
- 58. Acompanhar, no AVA-EFAPE, o "status" de suas atividades avaliativas, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas, concluídas e prazo final de realização. Para isso, clique sobre o seu nome no canto superior direito da página e, em seguida, em "Notas". A tela seguinte exibirá as notas de todas as atividades avaliativas do curso, assim como a frequência atribuída a cada uma delas.
- **59.** Comunicar via "Fale Conosco" problemas na execução e/ou envio das atividades avaliativas, em tempo hábil para sua realização, dentro do horário de atendimento e do período estabelecido para essas atividades no cronograma disposto neste Regulamento.
- **60.** Acatar as regras estabelecidas no Regulamento para este curso, inclusive as relativas à segurança da informação.





61. Manter a senha de acesso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com esta (a senha de acesso de cada cursista tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros, e é a forma de identificação do cursista, considerada a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de sua vontade). Para isso, o cursista deverá modificar a sua senha no primeiro acesso ao curso.

Atenção: a senha utilizada para acessar o AVA-EFAPE não é necessariamente a mesma de acesso às ferramentas da EFAPE (inscrições, Gestão de Pesquisa e Fale Conosco). A alteração em um dos sistemas não modifica o outro automaticamente.

- **62.** Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuírem programas antivírus e firewall devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não vier a proceder.
- **63.** Realizar logout após finalizar uma sessão no AVA-EFAPE, garantindo a veracidade de suas participações e produções. Para isso, clicar em "Sair", destacado na cor vermelha acima e à direita da tela.

- **64.** Atualizar seu perfil sempre que necessário e responsabilizar-se pelas informações fornecidas.
- **65.** Participar das pesquisas de avaliação do curso com o objetivo de contribuir para o aprimoramento das ações de formação ofertadas pela EFAPE.
- 66. Os cursos e ações formativas da EFAPE são produzidos com a finalidade de subsidiar o profissional da SEDUC-SP em seu trabalho. Dessa forma, a utilização dos conteúdos e materiais é recomendada e incentivada. Entretanto, é expressamente vedada a utilização desses conteúdos para quaisquer fins que não estiverem diretamente envolvidos ao seu trabalho, como por exemplo, na publicação em redes sociais, blogs e demais veículos digitais, sob pena de responsabilizar-se judicialmente, com exclusividade e integralmente, nos termos da legislação brasileira, por qualquer violação ao direito autoral e ações judiciais e/ou extrajudiciais advindas dessas violações, movidas por quem quer que seja, incluindo autores, editoras e demais interessados.





- **67.** A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISSO/IEC 27002, especialmente em relação a autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
- 68. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEE-SP isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou da manutenção de equipamentos.
- **69.** As configurações mínimas de hardware e software necessárias para acesso adequado ao AVA-EFAPE são as seguintes:

Software	Hardware
 Windows XP Service Pack 2 (recomendado Windows XP Service Pack 3 ou posterior); Windows Vista; Plug-in Adobe Flash Player Versão 20 ou superior. Plug-in Adobe Acrobat Reader atualizado. Para cursos acessíveis: leitor de tela NVDA para 2016.1. Plug-in Adobe Flash Player Versão 9 ou superior; Navegadores: Internet Explorer 9 ou superior; Firefox 34 ou superior; Chrome 34 ou superior. 	 Mínimo de 1 GB de Memória RAM; Resolução de tela mínima de 1024x768; Conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior.



70. Para um bom desempenho do AVA-EFAPE, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo os passos abaixo:



Internet Explorer:

- i. Abrir o Internet Explorer;
- ii. Apertar a tecla "ALT" do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção "Ferramentas" e, depois, a opção "Opções da Internet";
- iv. Selecionar a aba "Geral" na nova janela aberta;
- v. Clicar em "Excluir" na área "Histórico de navegação";
- vi. Marcar os itens "Arquivos de Internet Temporários" e "Cookies" na nova janela aberta;
- vii. Clicar no botão "Excluir". Esta janela será fechada automaticamente;
- viii. Para finalizar, clicar no botão "Aplicar" e, logo em seguida, no botão "OK".







Mozilla Firefox

- i. Abrir o Firefox;
- ii. Apertar a tecla "ALT" do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção "Ferramentas" e, a seguir, a opção "Limpar dados pessoais";
- iv. Selecionar a aba "Avançado" na nova janela;
- v. Habilitar os itens "Cookies" e "Cache" na nova janela aberta;
- vi.Clicar no botão "Limpar agora". Esta janela será fechada automaticamente.



Google Chrome

- i. Fechar o Navegador e entrar novamente;
- ii. No canto superior direito há três traços. Clicar neles com o botão esquerdo do mouse;
- iii. Na nova janela, clicar em "Ferramentas";
- iv. Na janela seguinte, clicar em "Limpar dados de navegação";
- v. No campo "Eliminar os seguintes itens desde:", selecionar "o começo";
- vi. Em seguida, selecionar os campos "Cookies e outros dados de site e de plug-in" e "Imagens e arquivos armazenados em CACHE";
- vii. Por fim, clicar em "Limpar dados de navegação".

